



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal n.º 2.771 de 12/09/97.

Regulamentado pelo Decreto n.º 5.751 de 24/10/97.

Rua Luís Mariani, 96 – Vila Ana Maria, Mauá/ SP

CEP: 09390-050 Tel: (11) 4555-1999 E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 026/2019

“Dispõe sobre a inscrição da Associação Assistencial Zaira Mansur Sadek, no Conselho Municipal de Assistência Social.”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97, alterada pela Lei n.º 4944 de 05/05/14 e regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97, reunido ordinariamente no dia 31 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Inscrever a Entidade Associação Assistencial Zaira Mansur Sadek, sob o número 012/19, com CNPJ nº 28.924.507/0001-50, com sede na Avenida Zaira Mansur Sadek, nº 827 – Jardim Zaira – CEP: 09321-010 – Mauá – SP.

Art. 2º – A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade de Atendimento Institucional de Longa Permanência (ILPI) - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da cidade de Mauá.

Mauá, 08 de fevereiro de 2019.

MARIA HELENA MARTINS
Presidente do CMAS